



## CRM-ES – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – 21/10/2019

### DESPACHO

### REF: PREGÃO PRESENCIAL CRM-ES 007/2019

De uma análise dos documentos juntados nos autos do presente Processo Administrativo Licitatório, temos o que se segue.

De acordo com o que preceitua a legislação pertinente a respeito de apresentação de Recurso, vejamos o conteúdo da Lei 10.520/2002: "(...). XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor; XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor; XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital. (...)".

Registre-se que na presente data foi protocolado neste CRM-ES sob o nº. 13266/2019, documento oriundo da empresa POLTRONA PLUS SERVIÇOS EIRELI ME informando que não haverá apresentação de Recurso.

Sendo assim, DECIDO o seguinte:

1. ADJUDICAR o Objeto da Licitação Pregão Presencial CRM-ES 007/2019 à empresa SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP.
2. Intimar a empresa SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA EPP a apresentar sua nova Planilha de custos com os novos valores no prazo fixo de 24 (vinte e horas).

Cumpra-se. Publique-se. Intimem-se as partes.

Vitória/ES, 21 de Outubro de 2019



**LUCIENE C S PIRES DO NASCIMENTO**  
CPL – CRM-ES  
Pregoeira